

INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO
Sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

GASPROCAR – Comércio de Combustíveis, S.A.

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa ao estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Identificação do estabelecimento Nome / Designação comercial do operador	<i>Gasprocar - Comércio de Combustíveis, S.A</i>
Designação do estabelecimento	<i>Gasprocar - Comércio de Combustíveis, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>GASPROCAR - Comércio de Combustíveis, S.A. Morraceira- Gala, Apartado 140- Bairro da Estação 3081-081 Figueira da Foz Telefone: +3512334300 17/40 Fax: +351233430041 Correio eletrónico: geral@gasprocar.pt</i>
Freguesia	<i>S. Pedro - Gala</i>
Concelho	<i>Figueira da Foz</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto - Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto):	
Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento)

A Gasprocar - Comércio de Combustíveis, S.A é um Estabelecimento abrangido pelo nível inferior de Perigosidade de acordo com o DL. 150/2015 de 5 de Agosto. A Gasprocar é uma Instalação Industrial que se dedica ao Armazenamento e Comércio de Combustíveis.

A Gasprocar - Comércio de Combustíveis, S.A, foi fundada em 1996, e iniciou a sua atividade com um posto de abastecimento de GPL Auto na Figueira da Foz. Reativa à evolução do mercado a Gasprocar desenvolveu o serviço de distribuição de gás propano a granel para consumo doméstico e industrial, complementando o negócio com o setor de instalações e montagem de depósitos de gás.

Em 2007, com a necessidade natural de crescimento, a Gasprocar, introduziu outra vertente, a comercialização de combustíveis líquidos, através da distribuição a granel e também em postos de abastecimento. Assim nesse mesmo ano, iniciou a distribuição de gasóleos a partir da Figueira da Foz e adquiriu 2 postos de Abastecimento de Combustíveis. Será o início da rede de postos de abastecimento Gasprocar. Ao longo dos anos serão adquiridos postos de norte a sul do país incluindo sempre GPL Auto.

A Gasprocar possui 2 reservatórios de armazenamento de GPL superficiais, instalados no mesmo parque, com a capacidade total de 100m³ cada um.

A quantidade máxima instalada em cada reservatório é de 43 toneladas de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) com enchimento máximo a 85%.

O Terreno onde se situam os 2 reservatórios de armazenamento de GPL, encontra-se vedado com rede de 2 metros de altura e permanentemente fechado com 2 portões independentes e portas de correr. Neste local a empresa dispõe de extintores e 2 carretéis capazes de fazer face a uma situação de incêndio. O Aglomerado populacional mais próximo situa-se a cerca de 900 metros dos reservatórios de GPL.

O abastecimento é efetuado por frota própria e motoristas habilitados para o efeito, possuidores de certificado ADR (certificado para condução de veículos de transporte de mercadorias perigosas), e Carta de Qualificação de Motorista (CAM).

Enquadramento na Diretiva Seveso

Enquadramento legal	Estabelecimento abrangido pelo DL 150/2015 de 5 de agosto com o enquadramento de Nível Inferior
Comunicação (anterior Notificação)	Apresentada Notificação de Substâncias existentes (ao abrigo do DL 150/2015 de 05 de Agosto) em 19-02-2019.
Grupo de efeito dominó	À data o estabelecimento não está nomeado como integrado num grupo de efeito dominó (ao abrigo do artigo do DL 150/2015, de 5 de agosto)

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	ADVERTÊNCIAS DE PERIGO
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H220 - Gás extremamente inflamável	H220 Gás extremamente inflamável.
H280-Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor	H280Contém gás sob pressão; riscode explosão sob a ação do calor.
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
Afastamento do calor, chama e superfície quente	P210 Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. – Proibido Fumar.
Eliminação de Fontes de Ignição	P381 Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança.
Incêndio por fuga de gás	P377 Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança.
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
Resíduos	<p>A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada onde quer que seja. O excesso de produto e os produtos não recicláveis devem ser eliminados através de uma empresa de eliminação de resíduos autorizada.</p> <p>Os resíduos não devem ser eliminados sem tratamento para o esgoto, a menos que sejam totalmente compatíveis com os requisitos das autoridades locais.</p> <p>Não permitir que os resíduos contaminem o solo, a água, ou sejam depositos no Meio Ambiente.</p>
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
R12 Extremamente inflamável	<p>PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA</p> <p>Pode originar mistura explosiva de vapor e ar. Poderá incendiar-se através do calor, faíscas, eletricidade estática ou chamas. O conteúdo está sob pressão e pode explodir quando exposto ao calor ou ao fogo. Um incêndio poderá originar uma explosão do vapor do líquido em expansão (BLEVE).</p> <p>As válvulas e a tubagem poderão permanecer inoperantes devido à formação de gelo quando a expansão de gás ou a vaporização do líquido provocar temperaturas abaixo de 0°C. Os vapores são mais densos que o ar. Quando acumulados nos níveis mais baixos podem introduzir-se nos drenos ou noutras passagens subterrâneas, e entrar em contacto com fontes de ignição distantes do ponto de fuga.</p> <p>A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono e compostos orgânicos não identificados.</p>

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	ADVERTÊNCIAS DE PERIGO
<p>Hidrocarbonetos ricos em C3-4, destilado do petróleo, aditivo odorizante.</p> <p>NÚMERO CAS: 68512-91-4 NÚMERO CE: 270-990-9 NÚMERO DE ÍNDICE: 649-083-00-0 NÚMERO REGISTO REACH: 02-2119737773-30-0000</p>	<p>H220 Gás extremamente inflamável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pode formar misturas explosivas com o ar. • Os vapores são mais densos que o ar. • O gás pode espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância. <p>H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor.</p> <p><u>Recomendações de prudência</u></p> <p>P210 Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. – Proibido fumar. P308+P313 Em caso de exposição ou suspeita de exposição / Consulte o Médico.</p> <p>P377 Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança.</p>
<p>Nome do produto: PROPANO Data da Revisão: 06/03/2020 Versão:3</p>	<p>Flam. Gas 1 - Gases inflamáveis, categoria 1, H220 Press. Gas Liq. Gas - Gases comprimidos liquefeitos inflamáveis, H280</p>

<p>Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento</p> <p>Cenário de acidente</p>	<p>Potenciais efeitos dos acidentes</p>	<p>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</p>
<p>Incêndio</p>	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<p><i>Dois carretéis dotados de mangueira na zona de armazenagem de GPL;</i> <i>Plano de Emergência interno (equipas, procedimentos e meios de intervenção);</i> <i>Formação em utilização de meios contra incêndios;</i> <i>EPI (equipamentos proteção individual);</i> <i>Plano de manutenção preventiva e inspeções periódicas aos equipamentos e instalações;</i> <i>Autorizações de trabalho;</i> <i>Controlo de possíveis fontes de ignição;</i> <i>Acondicionamento e armazenamento de substâncias inflamáveis em locais adequados, devidamente ventilados;</i> <i>Ligações equipotenciais:</i></p>
<p>Explosão</p>	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<p><i>Indicadores de pressão do reservatório de GPL;</i> <i>Válvulas de alívio de pressão do reservatório de GPL;</i> <i>Caso se venha a efetuar uma Instalação elétrica esta será obrigatoriamente antideflagrante na zona de armazenagem de GPL;</i> <i>Rede de hidrantes dotada de mangueiras para arrefecimento do reservatório de GPL em incêndio;</i> <i>Plano de manutenção preventiva e inspeções periódicas aos equipamentos e instalações;</i> <i>Autorizações de trabalho;</i> <i>Controlo de possíveis fontes de ignição;</i> <i>Plano de Emergência Interno Simplificado (equipas, procedimento e meios de intervenção);</i> <i>Formação em utilização de meios contra incêndios.</i></p>

<p>Projeção de fragmentos</p>	<p>Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da Explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.</p>	<p><i>Acondicionamento e armazenamento de substâncias inflamáveis em locais adequados, devidamente ventilados;</i> <i>Ligações equipotenciais;</i> <i>Indicadores de pressão do reservatório de GPL;</i> <i>Válvulas de alívio de pressão do reservatório de GPL;</i> <i>Instalação elétrica antideflagrante na zona de armazenagem de GPL;</i> <i>Rede de hidrantes dotada de mangueiras para arrefecimento do reservatório de GPL em incêndio;</i> <i>Plano de manutenção preventiva e Inspeções periódicas aos equipamentos e instalações;</i> <i>Autorizações de trabalho;</i> <i>Controlo de possíveis fontes de ignição;</i> <i>Plano de Emergência interno Simplificado (equipas, procedimentos e meios de intervenção);</i> <i>Formação em utilização de meios contra incêndios.</i></p>
-------------------------------	---	--

MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, eletricidade, faíscas, fogos, chamas). Os derrames de produto geram grandes volumes de gás extremamente inflamável mais pesado que o ar e que se acumulará nas áreas mais baixas.

Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregue das situações de emergência. Entre na área apenas se estritamente necessário.

Pode ser utilizado um detetor de gás combustível para verificar a presença de vapores ou gases inflamáveis. Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

- Informa as entidades competentes, no prazo máximo de 24 horas, sobre as circunstâncias do acidente
- Prepara e envia às entidades competentes, no prazo máximo de 10 dias, o relatório de acidente (através do respetivo modelo de formulário)

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Informação pública em caso de emergência é coordenada pela Câmara Municipal (gabinete de apoio à presidência), com a colaboração das entidades:

- Bombeiros Voluntários de Figueira da Foz;
- Bombeiros Municipais da Figueira da Foz,
- Autoridade Portuária (Figueira da Foz)
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP).

Prioridades de ação:

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os Órgãos de Comunicação Social e preparar comunicados a distribuir;
- Organizar visitas dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) ao Teatro de Operações, garantindo a sua receção e acompanhamento;
- Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do Responsável de Segurança (RS) da empresa;
- Preparar os comunicados considerados necessários.

Informações gerais para o público

Informações gerais sobre a forma como o público interessado é avisado, se necessário	“O Público interessado é avisado, numa primeira fase, através da “Sirene de Bombeiros”, “Viaturas c/ megafones” a circularem nas zonas que venham a ser afetadas, “Estação de Rádio Local” e “Site da Autarquia”. Quanto aos estabelecimentos de ensino, lares e infantários que possam vir a ser afetados (Embora não seja previsível), são privilegiados com o contacto direto, via telefone ou telemóvel do(a) responsável;”
Medidas de Autoproteção a adotar pelo público em caso de acidente grave	“Medidas de Autoproteção a adotar pelo público em caso de acidente industrial grave, são as mais básicas: - Devem recolher-se em casa, fechando portas e janelas e aguardar pela divulgação das medidas mais específicas e adequadas ao tipo de acidente; - Não devem ligar os aparelhos de ar condicionado montados no exterior; - Permanecer nas divisões mais seguras da habitação, previamente estabelecidas e do conhecimento de todo o agregado familiar;”

Inspeção com vista à verificação do cumprimento do DL 150/2015 de 5 de Agosto

Data da última inspeção realizada pela IGAMAOT	A última inspeção SEVESO realizada pelo IGAMAOT, a este estabelecimento, teve lugar em 18 de Outubro de 2021.
Informação detalhadas sobre a inspeção	Informações mais detalhadas sobre a inspeção poderão ser solicitadas diretamente, ao estabelecimento, por correio para a morada acima indicada.

Instruções Específicas

Instruções específicas:

- A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é responsável pela gestão da informação pública, cabendo-lhe definir para cada caso, a forma mais adequada de divulgação à população (informação direta à população, com recurso aos SMPC ou a sirenes, ou prestação de informação aos órgãos de comunicação social, através da difusão de comunicados, sendo este o mecanismo preferencial);

- A nível municipal, o Posto de Comando Municipal (PCM) é responsável por:

a) Assegurar a resposta a solicitações de informação;

b) Difundir recomendações e linhas de atuação;

c) Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;

- Compete ainda ao PCM, no domínio da relação com os OCS:

a) Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa;

b) Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;

- O PCM assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:

a) Números de telefone de contacto para informações;

b) Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;

c) Locais de receção de donativos;

- d) Locais de recolha de sangue;
- e) Locais para inscrição para serviço voluntário;
- f) Instruções para regresso de populações evacuadas;
- g) Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
- h) Locais de acesso interdito ou restrito;
- i) Outras instruções consideradas necessárias;

- A PSP, e a GNR, são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;

- As Autoridades Portuárias colaboram nas ações de informação e sensibilização pública;

- Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados modelos de comunicado uniformes;

- Os comunicados à população serão transmitidos a cada 8 horas, salvo indicação expressa em contrário;

- Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 8 horas.

- Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCM poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.”

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

O Plano de Emergência Externo bem como os Procedimentos em Caso de Acidente Químico Grave encontram-se disponíveis no sítio da Câmara Municipal de Figueira da Foz

Onde se pode obter informação adicional?

Sobre o estabelecimento

Identificação do estabelecimento Nome / Designação comercial do operador	Gasprocar - Comércio de Combustíveis, S.A
Endereço do estabelecimento	GASPROCAR - Comércio de Combustíveis, S.A. Morraceira – Gala Apartado 140- Bairro da Estação 3081- 081 Figueira da Foz Telefone: +3512334300 17/40 Fax: +351233430041 Correio eletrónico: geral@gasprocar.pt
Freguesia	Gala
Concelho	Figueira da Foz

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal Designação	Câmara Municipal da Figueira da Foz
Endereço	Av. Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz
Telefone	233 403 300
E-mail	municipe@cm-figfoz.pt
Sítio na internet	www.cm-figfoz.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

☞ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

IGAMAOT [at] igamaot.gov.pt

Rua de OSéculo, n.º 51 | 1200-433

Lisboa Telefone 21 321 55 00 | Fax 21

321 55 62

Anexo I - Características do GPL Armazenado na Gasprocar, S.A.

Estado Físico	Gás
Cor	Incolor
Odor	Sem cheiro
Valor PH	Não aplicável. Ensaio tecnicamente impossíveis de realizar
Mudança de Estado	
Ponto de fusão / ponto de congelação	-188°C
Ponto de ebulição / Intervalo de destilação	-42°C
Ponto de inflamação	-Vaso fechado: - 104°C
Taxa de evaporação	95% evaporado inferior a -31°C
Inflamabilidade (sólido, gás)	Extremamente inflamável
Tempo de Combustão	Não aplicável. Abrange apenas produtos sólidos
Taxa de Combustão	Não aplicável. Abrange apenas produtos sólidos
Limites de inflamabilidade	
Inferior: Superior:	2,4% 9,3%
Pressão do vapor	853 kPa [temperatura ambiente]; <3100 kPA[70°C]
Densidade	
Densidade relativa Densidade do vapor	Não disponível 2 [Ar= 1]
Solubilidade (s) Solubilidade em água	Muito ligeiramente solúvel nos seguinte materiais: água fria e água quente 0.02G/l
Coeficiente de repartição (n-octanol/água)	>1
Temperatura de autoignição	432°C
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Ensaio tecnicamente impossíveis de realizar.
Propriedades explosivas	Não disponível
Propriedades comburentes	Não disponível
Peso Molecular	58,14g/mole